



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA

Concede a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Senhor Ivanildo Marques da Silva, o “Conde Só Brega”.

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Senhor Ivanildo Marques da Silva, o “Conde Só Brega”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Janeiro de 2023.

HÉLIO GUABIRABA
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Hélio Guabiraba.
Proposição eletrônica M542891224/24688. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA

JUSTIFICATIVA

Ivanildo Marques da Silva, o Conde Só Brega, nasceu e cresceu no Bairro da Mustardinha, subúrbio da Zona Oeste do Recife. Recebeu o apelido de “Conde” por parte dos avós ainda na infância, por ter nascido com cabelos e olhos claros. Sua carreira artística começou na adolescência, tocando guitarra na banda do pai, Antônio, quando algum músico faltava aos *shows*. Ele chegou a tocar em uma banda chamada “Os Gigantes de Surubim”.

Ao lado de dois irmãos, fundou a banda “Farofa com Charque”, que pegou carona no sucesso das bandas de forró estilizado dos anos 1990. Vendo o sucesso da banda “Labaredas” no Recife, ele decidiu fundar o Projeto “Banda Só Brega”, que depois passa a se chamar “O Conde e a Banda Só Brega”, em 1999.

O principal sucesso da carreira é “Não Devo Nada a Ninguém”, “A vida é Assim”, “Azafama”, “Pensando em Você” e “Espelho do Poder” são alguns outros exemplos de canções que dominaram os subúrbios do Grande Recife e que hoje fazem história em todo o estado de Pernambuco. O grupo lançou nove discos, seis coletâneas e quatro *DVDs*, embora apenas uma compilação de sucessos seja encontrada nas plataformas digitais. A banda “O Conde e a Banda Só Brega” tornaram-se expoentes do brega romântico em Pernambuco, posteriormente também conhecido como “Brega das Antigas”.

Em 2010, o “Conde” passou a realizar *shows* em um circuito voltado para o Brega Nostálgico, principalmente na agenda do Clube das Pás, no Recife. Já em 2017, a música “A Vida é Assim” inspirou o título do livro “Ninguém é Perfeito e a Vida é Assim: a Música Brega em Pernambuco” (Outros Críticos, 2017), de Thiago Soares, Professor e Pesquisador da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Em 2019, o Homenageado foi uma das atrações do Evento “Capital do Brega”, realizado pela Rede Globo com a Prefeitura do Recife, como um representante da “Primeira Fase do Brega”. No mesmo ano, foi convidado para o episódio da última temporada do Programa “É o Pipoco!”, também da TV Globo, gravado no Morro da Conceição.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA

O “Conde Só Brega” é um artista que contribui imensamente para a cultura pernambucana, levando o nome e a história do Brega há muitos anos por todo o estado, imortalizando esse segmento que é patrimônio cultural imaterial do Recife.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Janeiro de 2023.

HÉLIO GUABIRABA
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Hélio Guabiraba.
Proposição eletrônica M542891224/24688. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PDL **Autor da proposição:** Hélio Guabiraba

Ementa: *Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Senhor Ivanildo Marques da Silva (Conde Só Brega).*

Data de Entrada: 26/01/2023 **Data de Saída:** 27/01/2023 **Nº de Ordem:** 24688/2023

Admissibilidade da Proposição

Admitida Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?
Sim Não

É necessário ajustar a numeração do art. 1º, pois está repetida.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?
Sim Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?
Sim Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?
Sim Não

5. Contém justificativa?
Sim Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?
Sim Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?
Sim Não Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Sim Não Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim Não

